



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA – DFD

Pelo presente instrumento, encaminha-se a Presidente do IPMP o DFD - Documento de Formalização da Demanda, para a contratação de empresa especializada na Prestação de Serviços Técnicos de Consultoria e Auditoria Contábil e ao setor de Patrimônio, no campo da contabilidade aplicada ao setor público. A contratação será realizada por meio de Inexigibilidade de Licitação, conforme as disposições da Lei nº. 14.133/2021.

SETOR REQUISITANTE (UNIDADE ADMINISTRATIVA):

Diretoria Financeira	
Responsável pela formalização da demanda:	Matricula:
Fernanda Pereira da Silva	1097863
E-mail:	Telefone/Ramal:
financeiro@ipmpparagominas.pa.gov.br	205

1. Dados gerais sobre o serviço.

1.1 Contratação de empresa para Prestação de Serviços técnicos profissionais especializados de assessoria e consultoria nas áreas de planejamento orçamentário, contábil, financeiro, patrimônio, prestações de contas, demonstrativos financeiros e gestão fiscal para entidades públicas. Utilizando os instrumentos e procedimentos necessários ao atendimento às Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público, bem como os instrumentos legais adotados pelas instâncias públicas de controle interno e externo e ainda experiência na geração de dados para exportação ao portal da transparência, a fim de atender o Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais de Paragominas – IPMP.

2. Justificativa da necessidade da contratação.

2.1 A contratação de empresa especializada em serviços de Consultoria Contábil faz-se necessária para melhor elaboração de prestação de contas e fechamento do balanço geral objetivando e visando propiciar maior segurança e consequentemente eficiência nas ações tomadas pela administração pública proporcionando maior funcionalidade ao Instituto de Previdência junto aos órgãos fiscalizadores além de possuir notória especialização na área. Tendo em vista a necessidade premente da Administração desta Autarquia de dar continuidade as atividades administrativas, em atendimento ao Art. 37, da Constituição Federal, o qual bem versa sobre o princípio vinculante da eficiência da administração pública. Virmo-nos por meio deste instrumento solicitar a contratação de empresa especializada para Prestação de Serviços Técnicos de Consultoria e Auditoria Contábil e ao setor de Patrimônio, no campo da contabilidade aplicada ao setor público, a fim de atender os serviços essenciais promovidos pelo Instituto. A inexistência de empresas que ofereçam a mesma solução



de forma compatível com as necessidades do município configura, portanto a Inexigibilidade de Licitação, conforme art. 74 da Lei de nº.: 14.133/2021.

2.2 A presente contratação tem como objetivo garantir as finalidades precípuaas do IPMP, fazendo-se necessária para melhor funcionalidade dos serviços técnicos de consultoria e auditoria de seus interesses, englobando principalmente o controle geral de toda contabilidade, através de escrituração e lançamento de dados contábeis ao site do tribunal de contas dos municípios e outros órgãos competentes, tomando por base os princípios da publicidade e economicidade, de maneira mais transparente os trabalhos desenvolvidos pelo IPMP, entretanto, mesmo diante das situações apontadas para comprovar a lisura do processo em pauta, necessita realizar uma Inexigibilidade de Licitação entre as partes, de forma a manter a máquina pública setorial em funcionamento, sem causar nenhum ônus ao bom andamento dos serviços e ao devido processo em questão.

2.3 A contratação está prevista no Plano Plurianual (PPA), Lei Orçamentária Anual (LOA) e Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO), no programa “Serviços de Assessoria Contábil e Planejamento Público”, destinado à modernização da gestão pública e à melhoria dos processos administrativos.

3. Dimensionamento do serviço a ser contratado

3.1 O serviço a ser contratado para a Prestação de Serviços Técnicos de Consultoria e Auditoria Contábil e ao setor de Patrimônio foi estimado com base nos aspectos relacionados à demanda existente. A contratação busca garantir a otimização e a modernização dos processos administrativos desta Autarquia, proporcionando maior segurança e redução de riscos operacionais. A solução proposta visa automatizar a elaboração de prestações de contas, relatórios financeiros e a melhoria na comunicação entre os diversos setores da administração pública, resultando em maior eficiência, transparência e controle em tempo real. A descrição dos serviços a serem prestados inclui:

3.1.1 Elaboração e assessoria na prestação de contas junto aos Tribunais de Contas dos Municípios (TCM/PA), do Estado (TCE/PA) e da União (TCU), assegurando a conformidade com as normas contábeis e fiscais aplicáveis às entidades públicas;

3.1.2 Apoio técnico para a elaboração de demonstrativos financeiros, relatórios de execução orçamentária e demais documentos contábeis de acordo com a Lei nº 4.320/64, o PCASP e demais legislações pertinentes;

3.1.3 Consultoria para o planejamento orçamentário, incluindo a elaboração do Plano Plurianual (PPA), da Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e da Lei Orçamentária Anual (LOA), com foco em otimização de recursos e garantia de cumprimento das metas fiscais;

3.1.4 Capacitação e treinamento do corpo técnico do IPMP, com cursos específicos em contabilidade aplicada ao setor público, elaboração de prestações de contas e



execução orçamentária, com vistas a aprimorar a gestão pública e a conformidade com as exigências legais;

3.1.5 Assessoria contínua para o controle interno do Instituto, com análise de relatórios de auditoria e elaboração de normativas internas operacionais, garantindo a eficiência e a integridade dos processos administrativos e financeiros;

3.1.6 Suporte técnico na elaboração de projetos de lei municipal, garantindo a conformidade com a legislação vigente, incluindo os aspectos orçamentários e financeiros, e o atendimento ao interesse público;

3.1.7 Apoio na análise e revisão de contratos administrativos, garantindo a correta execução de recursos públicos e a conformidade com a legislação, além de assessoria na gestão de convênios;

3.1.8 Elaboração de pareceres técnicos especializados nas áreas de direito público, administrativo, financeiro e constitucional, com base nas demandas da administração do Instituto;

3.1.9 Consultoria na análise de relatórios de execução orçamentária e fiscal, identificando eventuais ajustes necessários e propondo medidas corretivas;

3.1.10 Acompanhamento da execução orçamentária, com emissão de relatórios e recomendações, visando o cumprimento das metas fiscais e a aplicação adequada dos recursos públicos;

3.1.11 Assessoria na gestão e fiscalização de ações judiciais e defesas processuais em que o IPMP seja parte, incluindo acompanhamento de litígios e fornecimento de relatórios detalhados sobre o andamento dos processos.

3 DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS COMPLEMENTARES

4.1 A empresa contratada fornecerá ao Instituto de Previdência Municipal de Paragominas - IPMP toda a infraestrutura necessária para a execução dos serviços contábeis, assessoria contábil, elaboração de prestações de contas e demonstrativos financeiros para entidades públicas, além de atuação em planejamento público, capacitação de pessoal e controle interno. O fornecedor compromete-se a:

4.1.1 Realizar reuniões periódicas, conforme necessário, com os representantes da Contratante, para levantar e compreender as demandas contábeis, orçamentárias e financeiras específicas, garantindo que os serviços atendam adequadamente às necessidades da Administração Pública;

4.1.2 Disponibilizar suporte técnico especializado em contabilidade pública via canais eletrônicos, com atendimento em horário comercial e em casos emergenciais, fora do expediente, assegurando a continuidade do suporte e a rápida resolução de problemas que possam surgir;

4.1.3 Elaborar e disponibilizar atualizações regulares nos relatórios contábeis, demonstrativos financeiros e demais documentos, incluindo a criação de novos modelos, melhorias e ajustes necessários para atender às demandas da Contratante, conforme as especificações e evoluções nas exigências legais e fiscais;



4.1.4 Fornece suporte técnico especializado para a personalização dos relatórios contábeis, orçamentários e financeiros, incluindo a criação de dashboards, outras funcionalidades específicas necessárias para os processos administrativos e financeiros do Instituto;

4.1.5 Prover a plataforma de serviços com recursos de segurança de dados, garantindo a proteção das informações contábeis, fiscais armazenadas e a conformidade com a legislação vigente, incluindo a Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD);

4.1.6 Representar o município em todas as questões relacionadas aos serviços de assessoria contábil e à execução orçamentária, garantindo que a solução seja adequadamente implantada e utilizada em litígios administrativos ou judiciais, conforme a necessidade da Contratante, dentro do escopo do contrato.

5 Período de realização dos serviços

5.1 A prestação do serviço terá vigência por 12 meses.

6 Indicação do responsável pela fiscalização.

6.1 Identificação do integrante responsável pela Fiscalização, conforme Portaria 08/2024:

6.1.1 Nome do servidor (a): **Fernanda Pereira da Silva**, matrícula nº 1097863, Lotação: IPMP

6.1.2 E-mail: financeiro@ipmpparagominas.pa.gov.br

7 Indicação da estrutura orçamentária.

7.1 Para custeio da presente contratação, a Diretora Financeira indicará e autorizará a estrutura orçamentária correspondente, que será oportunamente incluída aos autos deste processo.

Paragominas-PA, 02 de janeiro de 2025.

Elaborado por:

Fernanda Pereira da Silva
Diretora Financeira

Aprovado do por:

Rivania Lima de Moraes Borges
Presidente do IPMP